



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023 - SEMSA

ADESÃO DE ATA Nº 021/2023 - SEMSA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023 - FMS E A FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. NOS TERMOS DA ADESÃO DE ATA Nº 021/2023, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, localizada na cidade de Santarém, na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, representado neste ato pela Senhora **JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jambeiro, 233, Bairro São José Operário, CEP: 68015-080, Santarém-PA, titular do CPF nº 842.987.662-68 e cédula de identidade RG nº 4700342 2ª Via, segundo o Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS de 24 de Junho de 2024, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de CONTRATANTE.

1.2 - CONTRATADO: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA, nome fantasia BELÉM AUTO CENTER, CNPJ Nº 34.750.298/0001-79, endereço: Av. Magalhães Barata,1722, Loja B., Santarém-PA, e-mail: alternativa.adm@hotmail.com telefone:(93)35233155 (93)991152022, conforme descritivo e quantidades, consoante autorização do órgão gerenciador. Representante Legal **FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA**, portador do RG nº 207201 PC/P e do CPF 719.362.712-68, residente e domiciliado no Município de Belterra, inscrito no CPF nº 093.416.412-68, simplesmente denominado **CONTRATADO**.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo valor e prorrogar o prazo de vigência e o valor, do contrato nº 200/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, inciso I, alínea a e inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 951 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.601 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 952 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 940 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 941 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0005 2100– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1019 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2103 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1083 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2103 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MOVEI DE URGENCIA E EMERGENCIA -SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1078 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.0005.2108 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1153 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.0005.2108 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1154 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0005.2107 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1131 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0005.2107 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1132 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

Cláusula Quarta - Do Prazo:

4.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, **iniciando a partir do dia 28/12/2024 com término para o dia 27/04/2025**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Do Valor:

5.1 Com o aditivo de valor, o contrato terá um acréscimo de 25%, equivalente a **R\$ 260.032,65 (duzentos e sessenta mil, trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, dentro do limite permitido em Lei. Segue em anexo no final do Aditivo a planilha com os valores. Segue em anexo no final do Aditivo a planilha com os valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

Cláusula Sexta - Da Ratificação:

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicidade e do Registro:

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

CONTRATADA
FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E
SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 34.750.298/0001-79
FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA
CPF nº 719.362.712-68

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

SEQ LOTES	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT (R\$)	ATENÇÃO BÁSICA		CTA		HMS		MELHOR EM CASA		PSF		SAMU		SEMSA / FMS		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
					QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)
LOTE 01	1	Serviços	Hora	102,00	880,00	89.760,00	40,00	4.080,00	110,00	11.220,00	80,00	8.160,00	70,00	7.140,00	315,00	32.130,00	216,00	22.032,00	347,00	35.394,00
	2	Fornecimento de Peças e Acessórios	Vb	699.914,59	0,3291	230.341,89	0,0187	13.088,40	0,1257	87.979,26	0,0359	25.126,93	0,0319	22.327,28	0,1477	103.377,38	0,1010	70.691,37	0,1595	111.636,38
LOTE 02	1	Lavagem completa veículos leves	Und	135,00	112,00	15.120,00	8,00	1.080,00	16,00	2.160,00	16,00	2.160,00	8,00	1.080,00	38,00	5.130,00	48,00	6.480,00	48,00	6.480,00
LOTE 03	2	Serviço de guincho	Km	15,50	1.820,00	28.210,00	130,00	2.015,00	260,00	4.030,00	260,00	4.030,00	130,00	2.015,00	580,00	8.990,00	780,00	12.090,00	780,00	12.090,00
VALOR TOTAL POR SETOR					R\$ 363.431,89		R\$ 20.263,40		R\$ 105.389,26		R\$ 39.476,93		R\$ 32.562,28		R\$ 149.627,38		R\$ 111.293,37		R\$ 165.600,38	

SEQ LOTES	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT (R\$)	SAMU		SEMSA / FMS		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		TOTAIS	
					QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)
LOTE 01	1	Serviços	Hora	102,00	315,00	32.130,00	216,00	22.032,00	347,00	35.394,00	110,00	11.220,00	2.168,00	221.136,00
	2	Fornecimento de Peças e Acessórios	Vb	699.914,59	0,1477	103.377,38	0,1010	70.691,37	0,1595	111.636,38	0,0505	35.345,69	1,00	699.914,59
LOTE 02	1	Lavagem completa veículos leves	Und	135,00	38,00	5.130,00	48,00	6.480,00	48,00	6.480,00	16,00	2.160,00	310,00	41.850,00
LOTE 03	2	Serviço de guincho	Km	15,50	580,00	8.990,00	780,00	12.090,00	780,00	12.090,00	260,00	4.030,00	5.000,00	77.500,00
VALOR TOTAL POR SETOR					R\$ 149.627,38		R\$ 111.293,37		R\$ 165.600,38		R\$ 52.755,69		R\$ 1.040.400,59	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		TOTAIS	
QTD	VALOR (R\$)	QTD	VALOR (R\$)
110,00	11.220,00	2.168,00	221.136,00
0,0505	35.345,69	1,00	699.914,59
16,00	2.160,00	310,00	41.850,00
260,00	4.030,00	5.000,00	77.500,00
R\$ 52.755,69		R\$ 1.040.400,59	